



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 70, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando a indicação constante no Processo nº. 26/2018,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR o Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Crateús, **FRANCISCO ALVES DE MENDONÇA JUNIOR** e a Analista Judiciária – Área Judiciária, **ALZIRA SABRINNA GOMES FALCÃO**, ambos do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para atuarem como Gestor Titular e Substituta, respectivamente, da contratação de empresa EDUARDO NASCIMENTO DOS REIS - ME, relativa ao fornecimento parcelado de água mineral para a Vara do Trabalho de Crateús;

II – DESIGNAR a Analista Judiciária – Área Judiciária, **ALZIRA SABRINNA GOMES FALCÃO** e a Técnica Judiciária – Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos, **CÉLIA MARIA NERES DA SILVA**, ambas do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para atuarem como Fiscal Titular e Substituta, respectivamente, da supracitada contratação;

III – Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V), inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**

Diretora-Geral

